



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Francisco Roberto Almeida de Carvalho		
EMENTA: Autoriza o professor Francisco Roberto Almeida de Carvalho a exercer, temporariamente, a função diretiva do Liceu Estadual Alfredo Almeida Machado, INEP 23265264, no município de Quixeramobim, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 8070884/2014	PARECER Nº 0716/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Francisco Roberto Almeida de Carvalho, CPF nº 317.474.503-91, RG nº 116588286, com Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 8070884/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva do Liceu Estadual Alfredo Almeida Machado, INEP 23265264, instituição localizada no município de Quixeramobim.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE – Quixadá
- III – Ato de Nomeação mediante D.O nº 109/2009;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção do Liceu Estadual Alfredo Almeida Machado, no município de Quixeramobim, em favor de Francisco Roberto Almeida de Carvalho, até 31.12.2015.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

avfm/jaa

1/2



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0716/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício